



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo nº 1474/2016
Processo nº 023/2016
Pregão Presencial nº 012/2016

Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE UM ABRIGO DE ÔNIBUS NA AV. CECY TEIXEIRA DE MELLO ALMADA - JARDIM IPANEMA, NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

PREÂMBULO

No dia **vinte e quatro de março do ano de dois mil e dezesseis**, às **quatorze horas e trinta minutos**, reuniram-se na Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro/SP, o Pregoeiro, Senhor **CLAUDICIR ALVES VASSÃO**, a Equipe de Apoio: **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO** e **MARJORIE YURI TAMASHIRO** e o Técnico **CLAUDINEI MACHADO**, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portarias nº 001/2016, nº 002/2016 e nº 003/2016 de 04/01/2016.

CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, o Senhor Pregoeiro informa que a Empresa **GP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO LTDA EPP** enviou seus envelopes via Correios, não havendo mais nenhuma empresa presente para o credenciamento. Diante disso, procedeu-se o exame dos documentos apresentados, visando à comprovação do atendimento ao credenciamento:

EMPRESA

GP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MOBILIÁRIO LTDA EPP

REPRESENTANTE

SEM REPRESENTANTE

Foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Relação de Apenados (www.tce.sp.gov.br) e o Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br), não havendo até o momento penalidades contra a credenciada.

O Pregoeiro após as 09:30 hrs, deu sequência à abertura do Envelope nº 01 – Proposta de Preços, comunicando o encerramento do credenciamento.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, o conteúdo do Envelope Proposta de Preço foi passado para análise e rubrica dos presentes, e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio e do Técnico, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado o Licitante que participará da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Senhor Pregoeiro fez as seguintes considerações: que não tem conhecimento do real custo dos produtos ofertados neste Pregão. O que consta aos autos do processo de licitação são orçamentos, que foram solicitados para diversas empresas. Estes, a Comissão não tem conhecimento se de fato são valores de mercado.

Informa que fez essas considerações, porque tem observado que diversas empresas apresentam orçamentos para órgãos públicos com valores acima do que é praticado no mercado, e depois usufruem das altas médias aritméticas, alegando na licitação que os preços estão dentro da média apurada pela municipalidade.

Por se tratar da participação de apenas um empresa e sem representante, manteve-se a proposta inicial da empresa, não havendo nenhuma oferta de lance

ITEM: 0001 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS

Encerrado

FASE: PROPOSTAS

GP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MOBILI R\$ 10.990,00 0,00% 14:44:53 Selecionado

FASE: NEGOCIAÇÃO

GP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MOBILI R\$ 10.990,00 0,00% 14:45:18 Melhor Oferta

FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM

GP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MOBILI R\$ 10.990,00 0,00% 15:10:15 Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

<u>EMPRESA</u>	<u>VALOR</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
ITEM: 0001 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS		
Encerrado		
GP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MOBILIÁRIO LTDA EPP	R\$ 10.990,00	1º Lugar
Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NEGOCIAÇÃO

O Senhor Pregoeiro nota que a proposta apresentada está acima do valor estimado. Com base nisso observa que foram realizadas 03 (três) cotações de preços (fls 07 a 10), porém a média real foi calculada erroneamente, onde o correto seria **R\$ 11.423,33 (onze mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e três centavos)**, estando a proposta da empresa dentro do preços praticado no mercado. Diante do exposto, contata o Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana, informando o ocorrido e consultando-o se possui orçamento para cobrir o valor acrescido, tendo este informado que a Secretaria possui o valor e autorizando assim a execução do serviço.

EMPRESA	MENOR VALOR	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
ITEM: 0001 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS			
GP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MO	R\$ 10.990,00	R\$ 10.990,00	Preço Aceitável

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope da única empresa participante, os documentos foram passados para análise e rubrica dos presentes.

Após análise, foram confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via internet.

Verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, a empresa **GP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO LDTA – EPP** foi declarada **HABILITADA**.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 0001 GP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MOBILIÁRIO LTDA R\$ 10.990,00.....Vencedor

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR FORNECEDOR

GP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MOBILIÁRIO LTDA EPP R\$ 10.990,00.

VALOR TOTAL DO PREGÃO R\$ 10.990,00.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto da licitação à única empresa participante, **GP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO LDTA – EPP**, no valor total de **R\$ 10.990,00 (Dez mil novecentos e noventa reais)**.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelo Técnico.

ASSINAM:

PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E TÉCNICO

CLAUDICIR ALVES VASSÃO
Pregoeiro

DÉBORA SILVANO DE CAMARGO
Equipe de Apoio

MARJORIE YURI TAMASHIRO
Equipe de Apoio

CLAUDINEI MACHADO
Técnico